



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

ATA DA 09ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2026

1
2 No vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Pleno do
3 Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, esteve reunido presencialmente no auditório do
4 CES, 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a
5 realização da 09ª Plenária Ordinária. Estiveram presentes nesta plenária os(as) seguintes
6 **conselheiros(as) titulares do segmento usuário:** Rosa Margarita Beltrame Padien
7 (ACURACAN), Rosângela Dornelles (ASS. VIDA E JUSTIÇA), Jaime Braz Bianchin Ziegler
8 (CTB), Maria Lourdes Back (CUT), Valdemar de Jesus da Silva (FEGAMEC), Marlene Thereza
9 Hammes (FEGEST), Itamar Silva dos Santos (FETAPERGS), Márcia de Avila Berni Leão
10 (Fórum Ong Aids), Gabriela Oliveira da Cunha (MMM), Alair Rosinete Silva Simão (MNU),
11 Karina Züge (AGADIM), Vanderci José Borges Maciel (FGD), **segmento trabalhador(a):**
12 Alcides Silva de Miranda (CEBES), Célia Machado Gervásio Chaves (SIDIFARS) e Mônica
13 Thomé (CREFITO), **titulares do segmento gestor/prestador(a) de serviços:**
14 Lisiane Rodrigues Alves (SES), Péricles Stehmann
15 Nunes (SES) e, Carolina Gyenes (SPGG) e os **suplentes do segmento usuário(a):**
16 Ernani Ribeiro (CONIC), e Estela Maris Pereira de Almeida (SINSISAÚDE), **segmento**
17 **trabalhador(a):**, Priscilla da Silva Lunardelli (CRESS), Ivete Regina Ciconet Dornelles (CRN-2).
18 Discutiu-se os seguintes temas em pauta: 1 - Inscrições para assuntos gerais; 2 – Informes; 3- Assinatura
19 da Portaria PEMAS - Política Estadual de Monitoramento e Avaliação em Saúde, pela senhora
20 Secretária Estadual de Saúde do Estado do RS, Lisiane Fagundes; 4 – Relatos de comissão e
21 representações externas; 6 - Assuntos gerais.
22 Esta reunião Plenária foi presidida pelo senhor Itamar Santos, vice-presidente do CES-RS, em função
23 da senhora presidente estar em viagem. Em seguida, foram feitas manifestações de conselheiros
24 relativas às conferências municipais, iniciando pela conselheira Rosângela Dornelles (Vida e Justiça).
25 Em seguida a conselheira Rosa (ACURACAN) fala de sua participação no Farmapólis e na utilização
26 da cannabis medicinal. A conselheira Célia Chaves (SINDIFARS) retoma a questão do congresso do
27 Farmapólis, organizada por farmacêuticos e como etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde, onde
28 houve a participação da senhora presidente do CNS Fernanda Magano e, também, com a participação
29 de vários conselheiros de todos os Estados. Ela, no momento, enviou a todos os conselheiros a “Carta
30 de Florianópolis” que foi o documento oficial final deste congresso. Posteriormente, fala a senhora
31 Diretora da SES, senhora Lisiane Alves (SES) sobre a não legalização da cannabis, o que dificulta o
32 uso pelo SUS e o Estado só poderá fazer algum tipo de política própria, quando for incorporado pelo
33 MS. Depois, inicia a pauta específica para esta reunião que trata do Edital Nacional de Incentivo ao
34 Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (Portaria GM/MS nº 11.485/2026 e Edital nº 11/26),
35 que é uma parceria do CNS com o MS, com apresentação do senhor Gustavo Bittencourt Vasconcellos
36 Cabral, representante do CNS. Ele fala sobre o valor destinado, que o máximo é de 150 projetos, formas

37 de repasse e prazo de execução e, quem pode participar, de acordo com a Resolução CNS nº 714/2023,
38 onde há necessidade de haver, pelo menos, um conselho municipal de saúde. Também, menciona as
39 contrapartidas, que são obrigatórias, para a execução desses serviços, principalmente, a obrigação de
40 que a coordenação seja feita por funcionário(a) público(a) e, com estrutura física mínima exigida e
41 cumprimento dos itens obrigatórios do Edital, dividido em quatro eixos. Esse Edital estabelece prazos
42 a partir de sua publicação em junho de 2026, ou seja, com prazo máximo de trinta e seis meses, para a
43 execução dos projetos. Encerrada sua apresentação, iniciam-se os questionamentos por participantes
44 desta reunião. A primeira pessoa a se manifestar foi a senhora Célia Zingler, do CMS de Santa Cruz do
45 Sul, que manifesta sua dúvida sobre o fato de que cada conselho local é por unidade de saúde. Itamar
46 fala que o CMS de saúde de Porto Alegre, foi o primeiro município a implantar os conselhos locais e,
47 portanto, serve como referência, quando a sua implantação. Que os conselhos são representações da
48 sociedade civil e, manifesta sua opinião sobre o limite de, apenas, cento e cinquenta unidades. O
49 conselheiro Valdemar falou que a comissão CEPICS é defensora dos conselhos locais, em função de
50 ser o início de tudo. Que se preocupa pelo fato de que é o município quem faz a gestão. Que os conselhos
51 atuais, não fazem eleição. Célia Chaves menciona que a preocupação atual é o fortalecimento dos CMS
52 e muitos não tem o mínimo de estrutura, para os conselhos locais e o importante é que houvesse um
53 Edital para os próprios CMS's. O conselheiro Carlos Ebeling Duarte fala que os conselhos locais não
54 são deliberativos e, portanto, dependem dos CMS e questiona: *Que conselhos municipais temos hoje,*
55 *no Brasil, para fazer essa relação com os conselhos locais?* Que as contrapartidas que constam no
56 documento, também, são aquelas que a gestão tem como os CMS. *O projeto pode abrigar mais de um*
57 *conselho local? Se a gestão não homologar, conforme resolução, como fica?* Suas dúvidas. Ernani
58 Ribeiro fala que o projeto para um conselho local. Que os conselhos locais funcionam mais como uma
59 ouvidoria informal, com resolução nula. Sugere uma estrutura de educação permanente municipal e
60 estadual. Karina Zuge questiona o monitoramento desses projetos e, como os usuários vão poder
61 acompanhar o andamento. Célia Zingler retoma a palavra e, fala que em seu município já houve
62 aprovação pelo CMS. Respostas do senhor Gustavo do CNS: Em relação ao recurso, sempre será
63 considerado R\$100.000,00, ficando a critério do ente, desde que que o CMS ou CES legitimados
64 avaliem e apreciem e deem um ok. Uma interpretação conforme site. O contato do CNS é 61-3152150.
65 A questão da homologação pela gestão, fala que no próprio CNS, muitos dos atos normativos que são
66 passados para a gestão, nem sempre, são assinados, por diversos motivos. Entende que uma resolução
67 aprovada pelo Pleno e, que os conselhos são instâncias deliberativas, entende-se de que a análise da
68 proposta seja aprovada. Sobre o monitoramento, em regra é feito pelos conselheiros e secretaria
69 executiva. Carlos Duarte comenta que houve contestação do Edital pelo Conasems, pela forma como
70 está sendo feito, repasse fundo a fundo, através de um documento fazendo várias críticas, de não
71 pactuado com o Conasems. Então questiona: *Se os secretários de saúde municipais, são contra, como*
72 *será, então a implantação nos municípios?*
73 Na sequência o conselheiro Alfredo Gonçalves falou sobre sua participação no Renastão, em Brasília,
74 onde forma discutidas ações dos CERESTs e, na organização dos regionais e das CISTs municipais.
75 Nada mais havendo a tratar, eu, Elizeu Carneiro de Mendonça, Assistente D-1, lavrei a presente ata,
76 que após leitura e aprovação, será assinada pela presidente do Conselho Estadual de Saúde. Porto
77 Alegre, 25 de junho de 2026.



Inara Beatriz do Amaral Ruas

Presidente do CES/RS

78

79

80

81

82

83